



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/04001179

Número / Ano	001179/2025
Data / Horário	04/11/2025 - 18:51:32
Assunto	Ofício nº 917/2025 - GP resposta ao Ofício nº 360/2025 - Indicação nº 155/2025 - Vereador Sérgio Luis de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 917/2025 – GP

Carambeí/PR, 30 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 360/2025 - Indicação nº 155/2025 – Vereador Sérgio Luís de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 360/2025 - Indicação nº 155/2025 – Vereador Sérgio Luís de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente, estude a possibilidade de realizar um estudo técnico de segurança viária nos cruzamentos mais perigosos do município, com o objetivo de implantar inibidores de velocidade (tachões/tartarugas) em pontos estratégicos, através do **Ofício nº 244/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 244/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 30 de outubro de 2.025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Prezada senhora,

Em resposta ao Ofício nº 360/2025, referente à indicação nº 155/2025 do vereador Sergio Luís de Oliveira, na qual foi solicitada vários estudos técnicos de segurança viária com o objetivo de implantar inibidores de velocidade, informo que este departamento tem ciência dos principais pontos considerados críticos no Município.

Informo também que a Secretaria de Administração está avaliando a aquisição de determinados materiais. Assim que for finalizada a avaliação e a aquisição desses materiais, os mesmos serão instalados conforme estudo e critério desse departamento.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil
Portaria n.º 142/2023- PMC